



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar o(s) problema(s) e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES E ASSESSORIA EDUCACIONAL, COM FOCO NA MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO SAEB 2025, NO PERÍODO DE SETEMBRO A NOVEMBRO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo PROJETO BÁSICO, à luz do disposto no art. 6º, inc. XVIII, XIX e XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA identificou a necessidade de promover a formação continuada dos profissionais da educação, de modo a qualificar e fortalecer as práticas pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino. Tal necessidade se fundamenta nos resultados obtidos nas avaliações externas e diagnósticas, que evidenciam a importância de potencializar as práticas docentes, sobretudo no que se refere ao processo de alfabetização, letramento e proficiência em Língua Portuguesa, Matemática e Ciências da Natureza, alinhando-se às diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e às metas estabelecidas para a melhoria do desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (**SAEB**) e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (**IDEB**).

A formação continuada dos profissionais da educação é garantia legal assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Em seu artigo 67, inciso II, a LDB estabelece que os sistemas de ensino devem promover o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim. Tal previsão normatiza a importância de investir no desenvolvimento contínuo dos docentes, reconhecendo esse aperfeiçoamento como um direito que deve ser institucionalmente assegurado.

Além disso, a justificativa se fortalece diante das metas estabelecidas para o município, como o aumento do índice de estudantes alfabetizados na idade certa, a elevação do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática, e a reversão da tendência de queda nos resultados dos anos finais. Assim, a contratação de serviços especializados em formação e assessoria educacional torna-se imprescindível para apoiar professores e coordenadores pedagógicos no desenvolvimento de competências, metodologias inovadoras e estratégias formativas que impactem diretamente na melhoria do processo de ensino-aprendizagem e no alcance dos indicadores educacionais desejados.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA**, a empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

Capacitação Técnica

- Possuir experiência comprovada em formação continuada de professores e assessoria educacional.
- Apresentar equipe de formadores com qualificação na área de Educação, preferencialmente com experiência em alfabetização, letramento, proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, Ciências da Natureza e coordenação pedagógica.

Abrangência da Formação

- Atender aos diferentes segmentos da rede municipal de ensino, contemplando professores do 1º ao 9º ano e coordenadores pedagógicos.
- Desenvolver pautas alinhadas à **BNCC**, ao **SAEB 2025** e às metas municipais de aprendizagem.

Regularidade e capacidade da empresa

- A empresa deve apresentar documentação atualizada que comprove sua regularidade fiscal e trabalhista, bem como sua aptidão técnica e financeira para a execução do serviço.

Responsabilidade técnica e ambiental

- A contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas, garantir o uso de materiais de qualidade e atender integralmente às exigências técnicas, operacionais e legais envolvidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Estimativa das Quantidades

Considerando a demanda formativa da rede municipal de ensino de Capim Grosso – BA e a proposta apresentada pela empresa especializada, estima-se a contratação dos seguintes serviços:

Formação em Letramento Matemático

- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 4º e 5º ano.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

- Quantidade: 03 encontros presenciais de 04h cada (12h totais).

Formação em Proficiência Matemática

- Público-alvo: Professores e Coordenadores de Matemática do 6º ao 9º ano.
- Quantidade: 04 encontros presenciais de 08h cada (32h totais).

Formação de Coordenação – Alinhamento da Rede

- Público-alvo: Coordenadores do 1º ao 9º ano.
- Quantidade: 04 encontros presenciais de 08h cada (32h totais).

Formação em Letramento em Língua Portuguesa

- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 4º e 5º ano.
- Quantidade: 01 encontro presencial de 04h
-

Formação em Proficiência em Língua Portuguesa

- Público-alvo: Professores de Língua Portuguesa e Coordenadores do 6º ao 9º ano.
- Quantidade: 04 encontros presenciais de 08h cada (32h totais).

Formação em Letramento Científico (Ciências da Natureza)

- Público-alvo: Professores do 6º ao 9º ano.
- Quantidade: 04 encontros presenciais de 08h cada (32h totais).

Formação em Alfabetização Matemática

- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 1º ao 3º ano.
- Quantidade: 04 encontros presenciais de 04h cada (16h totais).
- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 4º ao 5º ano.
- Quantidade: 01 encontro presencial de 04h
-

Formação em Alfabetização em Língua Portuguesa

- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 1º ao 3º ano.
- Quantidade: 05 encontros presenciais de 04h cada (20h totais).
- Público-alvo: Professores e Coordenadores do 4º ao 5º ano.
- Quantidade: 03 encontros presenciais de 04h cada (12h totais).

Visitas Técnicas às Unidades Escolares (2º ano)

- Público-alvo: Equipes escolares das turmas de 2º ano.
- Quantidade: 08 visitas técnicas presenciais de 08h cada (64h totais).

Memória de Cálculo

Com base no levantamento realizado pela área demandante, a estimativa é de que o presente serviço contemple a formação continuada e a assessoria educacional de professores e coordenadores da rede de ensino municipal, considerando os diferentes segmentos da Educação Básica. O quantitativo de



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

participantes foi definido a partir do número de profissionais que atuam diretamente nas turmas do Ensino Fundamental, tanto nos Anos Iniciais quanto nos Anos Finais, conforme segue:

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano):

- 20 professores de Língua Portuguesa
- 17 professores de Matemática
- 11 professores de Ciências da Natureza

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano):

- 71 professores (polivalentes – ministram todas as disciplinas em sala)

Quantitativo de Coordenadores a serem contemplados

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano): 5 coordenadores
- Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): 10 coordenadores

Público-Alvo Total

- Professores: 119
- Coordenadores: 15
- **Total Geral de Participantes: 134**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de viabilizar a contratação de serviços de assessoria e formação educacional para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, foi realizado um levantamento de mercado para identificar empresas capacitadas a fornecer os serviços requeridos. Esse processo teve como finalidade assegurar transparência, integridade e a escolha da solução mais adequada, em conformidade com a legislação vigente que rege as contratações públicas.

Após criteriosa análise do cenário de prestadores de serviços, constatou-se que a empresa **KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.315.385/0001-00, com sede em Quixabeira – BA, demonstra notória especialização e experiência comprovada na execução de programas de formação continuada, acompanhamento pedagógico e assessoria educacional. Seu corpo técnico é composto por profissionais com sólida formação em Pedagogia, Letras, Educação Profissional e Tecnologia, Ciências Biológicas, matemática, entre outras áreas, assegurando elevada capacitação técnica e diversidade de conhecimentos para atender de forma eficaz às demandas institucionais da Secretaria.

Diante desse contexto, constata-se que a contratação se enquadra no instituto da **inexigibilidade de licitação por notória especialização**, em conformidade com o § 4º do Art. 23 e os Arts. 72 e 74 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição está configurada. A escolha da empresa KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda decorre de critérios objetivos que demonstram sua capacidade ímpar de atender às necessidades pedagógicas e institucionais da Secretaria de maneira eficaz, assegurando a qualidade das formações e a efetividade das ações educacionais implementadas.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

No que se refere à estimativa de valores, foram considerados valores fomentados por meio de notas fiscais e contratos de outras prefeituras que comprovam os preços praticados em serviços da mesma natureza ou similares.

Discriminação dos Serviços	Período de consultoria	Nº da Nota	Valor total da Nota
Referente a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria educacional e administrativa, com foco na melhoria da educação básica e na conformidade com as exigências legais, Município de Ourolândia- Bahia	19/04/2025 a 18/05/2025	nº 6	R\$ 10.000,00
	19/05/2025 a 18/06/2025	nº 7	R\$ 10.000,00
	19/06/2025 a 18/07/2025	nº 8	R\$ 10.000,00
	19/07/2025 a 18/08/2025	nº 9	R\$ 10.000,00
TOTAL DO SERVIÇO			R\$ 40.000,00

A empresa apresentou **documentação comprobatória**, incluindo notas fiscais, cujos valores são equivalentes aos praticados atualmente. Todas essas informações foram devidamente analisadas e atestadas como idôneas, garantindo transparência, compatibilidade com o mercado e observância de parâmetros de razoabilidade e economicidade.

Também foi realizada uma pesquisa de preços por meio da plataforma **Fonte de Preços**, um sistema de cotações públicas respaldado por uma base de dados ampla e constantemente atualizada. A ferramenta reúne informações provenientes de contratações realizadas por outros órgãos da administração pública, tabelas de referência e notas fiscais, sendo atualizada diariamente. Dessa forma, assegura conformidade com a Instrução Normativa IN nº 65/2021 e com o Decreto Municipal nº 018/2023, conferindo maior segurança, transparência e credibilidade ao processo de pesquisa de preços. Na plataforma, foram encontrados os seguintes valores:

Item 1	Preços	Valor Unit.	Quantidade	Total
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E APOIO EDUCACIONAL, COM FOCO NA ME	2	R\$ 60.000,00	1.00	R\$ 60.000,00
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
1	MRS CONTABILIDADE LTDA			42.509.078/0001-58
Fonte				
Identificação				
Quant.				
Data				
Preço				
PNCP				
...000071989982000134100001020251				
1.00				
27/12/2025 - 00:00:00				
R\$ 60.000,00				
Órgão/Empresa/Site: MUNICÍPIO DE INDAIATUBA MUNICÍPIO DE INDAIATUBA				
Razão Social do Fornecedor				CNPJ
2	COLLIGO GESTAO PUBLICA LTDA			42.060.023/0001-31
Fonte				
Identificação				
Quant.				
Data				
Preço				
PNCP				
...000044733608000109100028620251				
1.00				
29/04/2025 - 00:00:00				
R\$ 60.000,00				
Média Aritmética dos preços obtidos: R\$ 60.000,00				

Os valores referentes à contratação de serviços de assessoria e formação educacional podem variar conforme diferentes fatores que impactam diretamente na execução das atividades. A seguir, são apresentados os principais elementos que influenciam a estimativa de custos:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Tempo de duração das atividades: O custo pode variar conforme a duração das formações e encontros pedagógicos, que são ajustados de acordo com a programação definida pela Secretaria. Atividades mais longas demandam maior esforço técnico e planejamento da equipe, impactando diretamente na estimativa de valores.

Aspectos logísticos e distância geográfica: A distância entre a sede da empresa prestadora de serviços e o local de realização das atividades influencia diretamente nos custos de deslocamento da equipe e transporte de materiais necessários. Quanto maior a distância, maior a complexidade e o custo para viabilizar as atividades.

Despesas operacionais e suporte técnico: Custos relacionados a hospedagem, alimentação, infraestrutura de apoio e recursos pedagógicos (como materiais didáticos, equipamentos e tecnologias educacionais) variam conforme a localidade e a capacidade de atendimento do município.

Temas e matérias tratadas: As formações contemplam conteúdos diversos, incluindo alfabetização, letramento, desenvolvimento pedagógico, metodologias ativas, avaliação educacional e uso de tecnologias aplicadas à educação. A variedade de temas garante atendimento às demandas específicas da Secretaria e contribui para a qualificação contínua dos profissionais envolvidos.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para atender à demanda é de **R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais)**. Esse valor será pago em 4 parcelas de **R\$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais) vencimentos previstos para as seguintes datas:

1ª parcela: **30/09/2025**

2ª parcela: **20/10/2025**

3ª parcela: **20/11/2025**

4ª parcela: **20/12/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Formação presencial em letramento matemático	R\$ 5.000,00
2	Formação proficiência matemática	R\$ 10.000,00
3	Formação de coordenação alinhamento da rede	R\$ 5.000,00
4	Formação letramento em L. Portuguesa	R\$ 5.000,00
5	Formação proficiência em L. Portuguesa	R\$ 10.000,00
6	Formação em letramento científico (ciências da natureza),	R\$ 10.000,00
7	Formação em alfabetização matemática	R\$ 5.000,00
8	Formação em alfabetização em L. Portuguesas.	R\$ 5.000,00
9	Visita técnica – Unidades escolares de 2º ano	R\$ 2.200,00
TOTAL		R\$ 57.200,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da empresa **KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda**, especializada em formação continuada, acompanhamento pedagógico e assessoria educacional, com profissionais altamente qualificados em **Pedagogia, Letras, Educação Profissional, matemática e Tecnologia**. O objetivo é atender de forma integral às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA, garantindo a execução de programas de capacitação e acompanhamento pedagógico que promovam a melhoria da qualidade educacional e o desenvolvimento contínuo dos profissionais da rede municipal.

A solução abrange a realização de formações e encontros pedagógicos, com conteúdo diversificados que incluem alfabetização, letramento, desenvolvimento pedagógico, metodologias ativas, avaliação educacional e uso de tecnologias aplicadas à educação. Cada tema será ministrado por profissionais especializados, garantindo que o conhecimento transmitido seja técnico, atualizado e adequado às necessidades específicas da Secretaria.

Além das atividades pedagógicas, a solução contempla todos os aspectos logísticos e operacionais necessários para a execução eficaz das ações, incluindo planejamento de cronograma, organização de espaços, fornecimento de materiais didáticos e suporte técnico, de modo a assegurar a efetividade das formações. A flexibilidade na duração e no formato das atividades permite que sejam ajustadas conforme a programação definida pela Secretaria, otimizando recursos e assegurando o máximo aproveitamento das ações realizadas.

Dito isto, se torna imprescindível, se efetivar a contratação referida e sua posterior despesa, salientando, a Inexigibilidade de Licitação, em razão da pessoa jurídica a ser contratada tratar-se notória especialização, decorrente de desempenho anterior, tornando a sua participação de inviável competição e, indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação dos serviços a ser realizado, em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o Decreto Municipal nº 038/2023. O art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, determina a instrução dos processos de contratação direta com documento como o Projeto Básico que subsidie a contratação, de modo que a Administração possa desta obter a maior eficiência e vantagem.

Dessa forma, a solução viável encontrada foi a contratação de serviços especializados para o desenvolvimento de palestras, por meio da **contratação direta** sendo esta inexigível de licitação, conforme o art 74, III, alínea f.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, **NÃO SE APLICA** o parcelamento.

Já em questão de execução, o serviço será parcelado, as formações presenciais e as visitas técnicas ocorrerão no período de setembro a novembro de 2025.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa **KEAR Assessoria Administrativa e Educacional Ltda** visa alcançar resultados concretos e mensuráveis que contribuam para a melhoria da qualidade educacional e o desenvolvimento profissional da equipe da Secretaria Municipal de Educação de Capim Grosso – BA. Entre os principais resultados esperados destacam-se:

Capacitação de profissionais da educação: Ampliação das competências técnicas e pedagógicas dos servidores, com formação em alfabetização, letramento, metodologias ativas, avaliação educacional e uso de tecnologias aplicadas à educação.

Melhoria da prática pedagógica: Aplicação de metodologias inovadoras e estratégias educacionais atualizadas que impactem diretamente na qualidade do ensino e na aprendizagem dos estudantes.

Acompanhamento e suporte contínuo: Disponibilização de orientação e assessoria pedagógica durante todo o período das atividades, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam implementados de forma eficaz nas unidades escolares.

Diversificação de abordagens e conteúdo: Atendimento a diferentes necessidades da rede municipal, assegurando que temas variados sejam trabalhados por profissionais especializados, ampliando o alcance e a profundidade das formações.

Eficiência operacional: Planejamento e execução das atividades de forma organizada, com logística adequada, materiais didáticos e recursos tecnológicos, otimizando recursos e garantindo a efetividade das ações implementadas.

Resultados mensuráveis e avaliáveis: Possibilidade de avaliação do impacto das formações e do acompanhamento pedagógico, com indicadores claros de desempenho e qualidade, permitindo ajustes e melhorias contínuas nas ações desenvolvidas.

Dessa forma, espera-se que a solução contratada contribua significativamente para o fortalecimento das práticas educacionais, capacitação dos profissionais e melhoria dos indicadores de qualidade da educação municipal, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Secretaria e às demandas da comunidade escolar.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para assegurar a eficiência, transparência e conformidade legal no processo de contratação de empresa especializada em formação de professores e assessoria educacional, com foco na melhoria da Educação Básica e na realização da Avaliação SAEB 2025, no período de setembro a novembro de 2025, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021:



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

- a) **Designação de servidores para acompanhamento e fiscalização:** Nomear servidores responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que a empresa contratada cumpra os termos estabelecidos, assegurando a qualidade das formações, assessorias e demais atividades previstas.
- b) **Levantamento detalhado das necessidades:** Realizar estudo minucioso das demandas da Secretaria Municipal de Educação, identificando as áreas prioritárias de formação docente e de apoio técnico-pedagógico, bem como as ações necessárias para preparação e acompanhamento da aplicação da Avaliação SAEB 2025.
- c) **Definição das especificações técnicas e padrões de qualidade:** Estabelecer critérios técnicos e pedagógicos para a prestação dos serviços, assegurando que os programas de formação continuada e assessoria educacional atendam aos padrões de qualidade exigidos, contribuindo para o fortalecimento da prática docente, melhoria dos indicadores educacionais e adequada preparação dos alunos para o SAEB 2025.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A nova contratação em nada promove impacto ambiental de relevância. A ação só vem a contribuir para um melhor funcionamento da Administração Pública, logo não oferece nenhum impacto ambiental.

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação do serviço de formação continuada para a Prefeitura de Capim Grosso – BA, em conformidade com os requisitos técnicos e operacionais descritos neste Estudo Técnico Preliminar. A contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência e eficácia**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, revelando-se plenamente viável e necessária para o fortalecimento das práticas pedagógicas e a melhoria dos resultados educacionais da rede municipal.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO

Praça Nove de Maio – CEP: 44823-771
Nova Horizonte – Capim Grosso - Bahia
CNPJ: 31.359.483/0001-49

Capim Grosso – BA, 05 de setembro de 2025

Vânia Souza da Cruz

Subsecretária de Educação

Responsável por fornecer dados e informações
para a elaboração do ETP

Ana Paula dos Santos Almeida

Subcoordenadora de Planejamento de
Licitações

Responsável pela elaboração do ETP